



Das 18h do dia 08/12/2025 até as 08h do dia 9/12/2025	Período de recurso contra a Lista Preliminar de policiais penais aptos a concorrerem à promoção por merecimento; Envio dos documentos para comprovação dos critérios de desempate previstos nos incisos I a III do caput do art. 8º deste Edital.	Exclusivamente via SEI - Unidade 20146
Das 18h do dia 08/12/2025 até as 18h do dia 10/12/2025	Envio dos documentos para comprovação dos critérios de desempate previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 8º deste Edital.	Exclusivamente via SEI - Unidade 20146
Dia 12/12/2025	Publicação da Ata dos Recursos contra a Lista Preliminar e, caso não haja mais empates, publicação da Lista Definitiva, com classificação em ordem decrescente, separada por classes, contendo a relação dos policiais penais aptos a serem promovidos pelo critério de merecimento.	www.policia penal.go.gov.br
Das 08h do dia 13/12/2025 até as 08h do dia 14/12/2025	Em caso de persistência de empate, período de recurso contra a Lista Preliminar de policiais penais aptos a concorrerem à promoção por merecimento; Envio dos documentos para comprovação dos critérios de desempate previstos nas alíneas do inciso II do § 2º do art. 8º deste Edital.	Exclusivamente via SEI - Unidade 20146

Dia 17/12/2025	Publicação da Ata dos Recursos contra a Lista Preliminar, nos termos do item anterior, e publicação da Lista Definitiva, com classificação em ordem decrescente, separada por classes, contendo a relação dos policiais penais aptos a serem promovidos pelo critério de merecimento.	www.policia penal.go.gov.br
----------------	---	-----------------------------

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO - CPAPPP

WEDSON MENDES FERREIRA
PresidenteCARLOS ROGERIO DE LIMA
Vice-PresidenteANA MARIA TAVORA FUNDÃO
Membro

GOIANIA, 1º de dezembro de 2025.

Protocolo 584757

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (IMED/HCN). Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. Processo nº 202500010076480, vinculado ao Processo nº 202000010030869. Objeto: Revisão das linhas de serviço, ajuste textual no Programa de Residência Médica e/ou Residência Multiprofissional, bem como relativo aos Servidores cedidos, adequação no sistema de repasse, revisão dos valores correspondentes às linhas de serviço e prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses. Valor total: R\$ 701.893.128,84. Vigência: até 30/11/2028. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.302.1043.2516.03.15000100.50. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Junior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 584693

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS **diariooficial@goias.gov.br** **62 99218-9816** **62 3235-3358** **62 3235-3359****imprensa**
OFICIAL**ABC**
Agência Brasil
Central**GOIÁS**
GOVERNO DO
O ESTADO QUE DÁ CERTO